



NOTA OFICIAL 007-2026

Maringá, 28 de agosto de 2026

De acordo com as normas legais vigentes, para conhecimento dos Filiados, Vinculados e a devida execução de todos aqueles que devem obediência à legislação em vigor, publica-se o seguinte:

SUMÁRIO	PÁGINA
1. PRESIDÊNCIA	
2. DIREÇÃO TÉCNICA	
- REGIONAL SUL	2
3. ARBITRAGEM	
- ESCALA	4
4. COMUNICADOS	
5. REGISTRO	
6. JUSTIÇA DESPORTIVA	



1 - PRESIDÊNCIA

2 - DIREÇÃO TÉCNICA

REGIONAL SUL DE VOLEIBOL SENTADO 2026

REGULAMENTO

1 OBJETIVO

Promover a prática esportiva e a inclusão por meio do Voleibol Sentado, incentivando a integração entre atletas, equipes e comunidade.

2 PARTICIPANTES

2.1 O torneio será disputado pelas equipes devidamente inscritas:

EQUIPE	SIGLA
ASSOCIAÇÃO DE PARADESPORTO DE BLUMENAL	APB
ASSOCIAÇÃO DE VOLEIBOL PARAOLÍMPICA DO LITORAL	VPL
INSTITUTO DE PROMOÇÃO DO PARADESPORTO	IPP

2.2 Todos os Atletas devem estar registrados na Federação de Voleibol Paralímpico do Paraná.

2.3 Registros, cessões e demandas das Equipes devem ser feitos até 5 dias uteis antes de cada etapa.

2.4 As Equipes devem estar em dia financeiramente.

2.5 Alterações nas listagens durante a etapa devem ser feitas até 1 hora antes do Jogo da Equipe.

3 FORMATO DA COMPETIÇÃO

A competição será disputada em grupo único no sistema de turno e retorno, obedecendo aos critérios estabelecidos neste regulamento.

PONTUAÇÃO	
3x0 / 3x1	3 pontos vencedor
3x2	2 pontos vencedor / 1 ponto perdedor
WO	1 ponto vencedor / -2 pontos perdedor

4 REGRAS DE JOGO

Cada partida será disputada em melhor de 5 sets (3 sets vencedores). Serão aplicadas as regras oficiais do Voleibol Sentado (World ParaVolley).



5 CONDUTA E PUNIÇÕES

As equipes, atletas, membros de comissão técnica, dirigentes e demais participantes da competição deverão manter conduta compatível com os princípios da ética, disciplina e respeito desportivo durante toda a realização do evento.

As condutas antidesportivas serão avaliadas pela equipe de arbitragem e poderão ser punidas conforme a gravidade da infração.

As infrações disciplinares, administrativas e técnicas ocorridas durante a competição serão analisadas e julgadas pela Comissão Organizadora e/ou Comissão Disciplinar da competição, observando-se os princípios da ampla defesa e do contraditório.

As penalidades poderão incluir, além das sanções aplicadas pela arbitragem durante a partida:

- Advertência oficial;
- Suspensão por partidas;
- Perda de pontos;
- Exclusão da competição;
- Outras penalidades previstas no regulamento e na legislação desportiva aplicável.

6 DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos e situações extraordinárias serão resolvidos pela Comissão Organizadora, cujas decisões terão caráter definitivo no âmbito da competição.

A organização poderá modificar este regulamento, comunicando previamente às equipes.

REGIONAL SUL DE VOLEIBOL SENTADO - 2026															
BLUMENAU (SC) - 12/09															
GRUPO ÚNICO															
Rodada	Horario	Nº Jogo	Equipe	1º	2º	3º	4º	5º	VS	1º	2º	3º	4º	5º	Equipe
TURNIO	08:00	1	IPP						X						VPL
	09:15	2	APB						X						IPP
	10:30	3	VPL						X						APB
RETURNO	14:00	4	VPL						X						IPP
	15:15	5	IPP						X						APB
	16:30	6	APB						X						VPL

Vitoria Polli Camargo

Vice-Presidente/Gerente de Competições FVPP



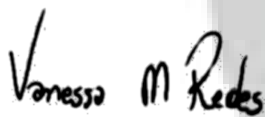
3 – ARBITRAGEM

A Direção de Arbitragem da Federação de Voleibol Paralímpico do Paraná (FVPP) vem, por meio deste, informar a escala de arbitragem do **Regional Sul de Voleibol Sentado 2026**, que será realizado na cidade de Blumenau/SC, no período de 12 de setembro de 2026.

Árbitros Escalados

- Édari Rodrigo Cecere
- Ederson Ramires Carmona
- Fernando Germano de Oliveira
- Gabriel Rabistek Ribas Augusto

A **Direção de Arbitragem da FVPP** deseja a todos os integrantes da escala uma excelente atuação, certos de que sua dedicação e profissionalismo contribuirão de forma decisiva para o sucesso deste importante evento nacional.



Vanessa Redes

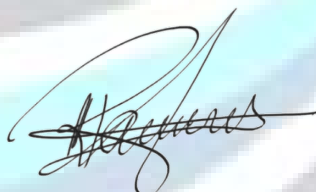
Diretora de Arbitragem

4 – COMUNICADOS

5 – REGISTRO

6 - JUSTIÇA DESPORTIVA

Esta Nota Oficial com os assuntos editados passa a ter validade e produzir efeitos legais a partir desta data.



Ederson Ramires Carmona

Presidente FVPP